



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 791 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A AQUISIÇÃO E DESTINAÇÃO DE BARRACAS MÓVEIS AOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, COM A FINALIDADE DA REALIZAÇÃO DE FEIRAS ITINERANTES DE ARTESANATO.**

### JUSTIFICATIVA:

O município de Itaguaí se destaca pela produção de artesanato. Diversas pessoas trabalham no setor e tiram dessa arte o sustento das suas famílias. E um exemplo desse sucesso são as feiras de artesanato que ocorrem com frequência no Calçadão de Itaguaí (Bairro Centro).

Porém, para que a realização das feiras seja possível, os artesãos precisam de um auxílio do Poder Executivo quanto à estrutura. Por isso, peço que a Administração Municipal olhe com carinho e providencie a compra dessas barracas móveis e que destine aos artesãos de Itaguaí, para que eles possam organizar e continuar com a realização das feiras que envolvem, além dos artesãos, músicos, artistas e grupos de dança. Aliás, com as barracas móveis, cria-se a possibilidade das feiras de artesanato se tornarem itinerantes, contemplando demais bairros e localidades do nosso Município.

Ressaltando que incentivar os artesãos é divulgar a arte e a cultura itagaiense, demonstrar e socializar com a comunidade, possibilitar a comercialização dos produtos E dar visibilidade a nossa Cultura.

Pelo exposto, conto com a aprovação dessa solicitação e que o Poder Executivo realize esta Indicação.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 13 de outubro de 2022.

  
RACHEL SECUNDO DA SILVA  
Vereadora

Recebido em  
13/10/22